

PORTARIA Nº 020/2021

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 85892592/2021 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 28, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para o conserto do veículo UNO, placa NWR 4832**, conforme especificação no Ofício Interno nº 01/2021 – Transporte/CMTC de fl. 03, do presente processo, que teve como vencedora da cotação obedecendo ao critério menor preço a empresa: **SENNA AUTO MECÂNICA**, CNPJ Nº 01.386.054/0001-08, **no valor de R\$ 3.170,00 (três mil e cento e setenta reais)**, respectivamente, em conformidade com a proposta apresentada e Mapa de Preços constante das fls. 09 a 12.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 12 de fevereiro de 2021.


MURILO GUIMARÃES ULHOA
Presidente